



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Gabinete do Vereador Parra

OFÍCIO Nº 001/2022/GVP

São Caetano do Sul, 26 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
James Francisco Pedro dos Santos
Presidente do COREN-SP
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista
CEP 01331-000 São Paulo - SP

Assunto: Moção de Apoio ao PL nº 2.564/2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Senhoria, cópia da Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e institui o piso salarial nacional aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

A referida moção de autoria do nosso mandato e protocolada na Câmara Municipal de São Caetano do Sul - SP, tem por objetivo fortalecer a atuação junto ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei, atendendo uma antiga e relevante reivindicação em prol desses profissionais da saúde.

Desejosos de que muito em breve comemoremos o êxito dessa importante demanda encampada pelos conselhos de enfermagem, aproveitamos o momento para manifestar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Edison Roberto Parra
Vereador



0205

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

Haja vista a relevância da enfermagem como atividade essencial na prestação dos serviços de saúde, evidenciada em grau maior no decorrer da pandemia que assola o mundo, é imprescindível que estes profissionais recebam o devido reconhecimento, diante dos expressivos serviços prestados a toda população.

O perseguido merecimento para a classe se faz necessário, vez que inexiste para a categoria, piso salarial justo, sujeitando aos profissionais, a percepção de remunerações muito aquém da exigência acadêmica e técnica que são mandatórias para a execução de suas atividades.

Inobstante, os profissionais em destaque são obrigados a cumprirem carga horária excessiva, tendo por muitas vezes que cumprir dupla jornada, que os levam a uma trajetória de labor extremamente exaustiva.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por tais razões, a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 pelo Congresso Nacional é de suma importância para os profissionais que lutam diariamente, arriscando suas vidas em prol da coletividade.

Cobra relevo destacar, que o multicitado Projeto de Lei, já foi aprovado por unanimidade no Senado Federal no dia 24/11/2021, restando ainda, apreciação na Câmara dos Deputados, e após a aprovação, sancionado pelo presidente da República.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco - Praça dos Três Poderes, s/nº - CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira - Praça dos Três Poderes, s/nº - CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro - Praça dos Três Poderes, s/nº - CEP 70165-900; à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Dra. Betânia Maria dos Santos - SCLN QD 304, Lote 09, Bloco E, Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70736-550; e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), James Francisco Pedro dos Santos - Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP CEP 01331-000.

Plenário dos Autonomistas, 24 de janeiro de 2022.

EDISON ROBERTO PARRA

(PARRA)

VEREADOR